



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 15/2022, de 12 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de novos integrantes na Comissão responsável pela organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 72/2022/SDS/DIDH/CEDCA, o qual encaminha a Resolução CONANDA nº. 227/2022 - Convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como encaminha a Resolução CEDCA nº. 006/2022, que "Dispõe sobre informações para a realização das Conferências Municipais e Estadual, e dá outras providências" e o Manual Orientativo,

CONSIDERANDO as Resoluções 02 e 09/2022 do CMDCA,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2022, conforme ata nº. 425,

Resolve:

Art. 1º Nomear os novos integrantes da Comissão responsável pela organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador de 2022, sendo eles:

- I – Isadora Karoline Bressan Kutcher – Vereadora Mirim;
- II – Victor Gabriel Leal da Rocha – Vereador Mirim;
- III – Samara da Luz – Bombeira Mirim;
- IV – Kathleen Thainá da Silva – Representante do Projeto Pescar – Unidade FRAMEPORT;
- V – Lyan Mello Caetano – Representante do Projeto Pescar – Unidade FRAMEPORT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 12 de setembro de 2022.

Gladis Marisa Fontana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.